

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercer a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 108 de 15/10/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 108/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903579	CARINE DE MOURA MACHADO	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	06/08/2018